

Edital de Praça e leilão: **VIRTUAL**: dias 02/10/2026 e 06/11/2026, às 10:00 se feriado, primeiro dia útil, subsequente. Local: www.nakakogueleiloes.com.br **Paulo Roberto Nakakogue**, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 12/048L, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juizes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da Cl T, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos:

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). JOSÉ MÁRIO KOHLER da 03ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0010153-53.2016.5.09.0003 : KAREN CARLA EGGERT SILVA x POLLO SUB - COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI x FABIANO SANTIAGO . Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 60.000,00. 100% Das Cotas Sociais do Executado Fabiano Santiago (CPF 020.603.879-81) sobre a empresa CNPJ: 11.461.866/0001-16 NOME EMPRESARIAL: SIM - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CAPITAL SOCIAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) R\$ 60.000,00 R\$ 60.000,00.

Autos nº. 0952600-46.2007.5.09.0003 : LUCIMARA PIRES RODRIGUES x JSL EDITORA DE PUBLICACOES PERIODICAS LTDA x INFORMANET EDITORA DE PUBLICACOES PERIODICAS LTDA x INFORWAP EDITORA DE PUBLICACOES PERIODICAS LTDA x JOSE SERGIO LOIACONO FILHO x LUCIANA LOIACONO MACHADO x GISELE CRISTINA STACHESKI x JOSE SERGIO LOIACONO. Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 212.940,00. PARTE IDEAL DE 1/6 do seguinte imóvel: Lote de terreno sob nº 6-B (seis-bê), subdivisão do lote nº 6 da quadra 2 da planta Antônio Gbur, com a indicação fiscal nº 73-086-7.000 do Cadastro Municipal, medindo 12,00m (doze metros) de frente para a rua Des. Hugo Simas, atualmente denominada rua Raposo Tavares, Curitiba-PR, por 30,00m (trinta metros) de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel com o lote fiscal nº 73-086-009.000 de propriedade de Gilberto Sebastião Ribeiro Borges, pelo lado esquerdo confronta com o lote fiscal nº 73-086-009.000 de propriedade de Gilberto Sebastião Ribeiro Borges, tendo 12,00m (doze metros) de largura na linha de fundos, onde confronta com o lote fiscal nº 73-086-006.000 de propriedade de Avelino Teixeira dos Santos, com a área total de 360,00m². Benfeitorias: Casa em Alvenaria com 226m². CNM 083253.2.0032422-90. Indicação fiscal: 73-086-7.000. Benfeitoria: Casa em alvenaria com 226m² (averbada). Endereço atualizado: Rua Raposo Tavares, 271, Pilarzinho, Curitiba-PR. Ocupação: O imóvel locado (53 Steak Burger"). Não consegui contato com os locatários. Imóvel Matrícula nº 32422 do 1 CRI da cidade de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus. R\$ 212.940,00 R\$ 212.940,00. **ONUS DA PREFEITURA: DÉBITOS: R\$ 16.825,73 ATÉ 05/08/2026.**; Matrícula - Bem nº 1 AV.3/32.422 - CONSTRUÇÃO - Averbção da construção de casa e unidade em alvenaria, com área de 226,00m², que tomou o nº 271 da numeração predial da rua Raposo Tavares, antiga rua Des. Hugo Simas, conforme declaração da Prefeitura Municipal de Curitiba. R.4/32.422 - CESSÃO DE DIREITOS DA NUA PROPRIEDADE - ALBARY ZILLI e sua mulher IRMA BLITZKOW ZILLI cederam e transferiram todos os direitos que lhes assistiam com relação ao compromisso de compra e venda da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, havidos na forma da R.2 retro, a TANIA MARA ZILLI, SANDRA MARION ZILLI LOIACONO, casada com JOSÉ SÉRGIO LOIACONO, e MAUREN DENISE ZILLI, a título de doação. R.5/32.422 - USUFRUTO - ALBARY ZILLI e sua mulher IRMA BLITZKOW ZILLI reservaram para si o usufruto do imóvel objeto desta matrícula. R.6/32.422 - COMPRA E VENDA - COMPRADOR: 1) TANI MARA ZILLI, 2) SANDRA MARION ZILLI LOIACONO casada com JOSÉ SÉRGIO LOIACONO, 3) MAUREN DENISE ZILLI. VENDEDOR: DANIEL DE FARIA casado com MARIA MENDES FARIA. AV.7/32.422 - CLÁUSULA DE INCOMUNICABILIDADE - Aquisição da nua propriedade gravada com cláusula de incomunicabilidade, em virtude de doação do valor da aquisição por Albary Zilli e Irma Blitzkow Zilli. R.8/32.422 - COMPRA E VENDA DO USUFRUTO VITALÍCIO - COMPRADOR: ALBARY ZILLI casado com IRMA BLITZKOW ZILLI. VENDEDOR: DANIEL DE FARIA casado com MARIA MENDES FARIA. AV.9/32.422 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 03/2007 - 17ª Vara Cível de Curitiba/PR. Exequente: AGÊNCIA DE CORREIO FRANQUEADA RPMY LTDA Executado(s): JSL EDITORA DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS LTDA e outros. AV.10/32.422 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 00023-2004-021-04-00-5 - 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS -Reclamante: Luis Felipe Garcia Laydner. Executado: INFORMARE EDITORA DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS LTDA e outros. AV.12/32.422 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Autos: 18798-2007-651-09-00-3 (CNJ: 1879800-96.2007.5.09.0651) - 17ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Exequente: Micheli Cristina Daversa. Executado: INFORMANET EDITORA DE PUBLICAÇÕES PERIODICAS LTDA e outros. R.13/32.422 - PENHORA - Autos: 05535-2009-013-09-00-0 (CNJ: 0553500-93.2009.5.09.0013) - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Exequente: LYA GALESI ABDALA BOARIN. Executado: INFORMARE EDITORA DE PUBLICAÇÕES PERIODICAS LTDA e outros. AV.18/32.422 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Autos: 0007371-79.2009.8.16.0001- 13ª Vara Cível de Curitiba/PR - Exequente: BANCO SAFRA S/A. Executados: INFORMANET EDITORA DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS LTDA e outros. AV.22/32.422 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 00673-2006-005-09-00-6 (0067300-80.2006.5.09.0005)- 5ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Executado(s): SANDRA MARION ZILLI LOIACONO. AV.23/32.422 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 03302-2007-010-09-00-2 (0330200-66.2007.5.09.0010) - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Executado(s): JOSE SERGIO LOIACONO. R.24/32.422 - PENHORA - Autos: 07096-2007-007-09-00-7- (0709600-65.2007.5.09.0007) - 7ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente(s): JOSÉ AUGUSTO DRESCH. Executado(s): INFORMANET EDITORA DE PUBLICAÇÕES PERIODICAS LTDA e outros. AV.25/32.422 - INDISPONIBILIDADE - Autos:04150-2008-002-09-00-1-(0415000-17.2008.5.09.0002)- 2ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Executado(s): JOSE SERGIO LOIACONO e outros. R.26/32.422 - PENHORA - Autos: 00673-2006-005-09-00-6 (0067300-80.2006.5.09.0005)- 5ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente(s): PENELOPE BOZZA e outros. Executado(s): INFORMARE EDITORA DE PUBLICAÇÕES PERIODICAS LTDA, JOSÉ SÉRGIO LOIACONO e SANDRA MARION ZILLI LOIACONO. AV.27/32.422 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 00676-2006-013-09-00-4(0067600-18.2006.5.09.0013) - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Executado(s): JOSE SERGIO LOIACONO e SANDRA MARION ZILLI LOIACONO. AV.30/32.422 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0047000-74.2007.5.01.0041 - 41ª Vara do Trabalho de Rio de Janeiro-RJ. Executado: JOSE SERGIO LOIACONO. AV.31/32.422 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 008200.62.2007.5.15.0016 - 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP. Executado: JOSE SERGIO LOIACONO. AV.33/32.422 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0079400-29.2007.5.05.0010 - 10ª Vara do Trabalho de Salvador-BA. Executado: JOSE SERGIO LOIACONO e outros.AV.34/32.422 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 1580300-15.2007.5.09.0013 - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Executado: JOSE SERGIO LOIACONO. AV.35/32.422 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 004600-56.2007.5.10.0021 - 21ª Vara do Trabalho de Brasília-DF. Executado: JOSE SERGIO LOIACONO. AV.36/32.422 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 159600-48.2007.5.05.0034 - 34ª Vara do Trabalho de Salvador-BA. Executado: JOSE SERGIO LOIACONO. AV.37/32.422 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 5043278-41.2015.4.04.7000- 16ª Vara Federal de Curitiba-PR. Executado: JOSE SERGIO LOIACONO. AV.38/32.422 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0415000-17.2008.5.09.0002 - 2ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Executados: JOSE SERGIO LOIACONO e outros. AV.39/32.422 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0212700-16.2006.5.02.0072- 72ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP. Executados: JOSE SERGIO LOIACONO e outros. AV.40/32.422 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0007300-78.2007.5.23.0009- 9ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT. Executados: SANDRA MARION ZILLI LOIACONO e outros. AV.41/32.422 - INDISPONIBILIDADE

- Autos: 0028763-75.2009.8.16.0001 - 4ª Vara Cível de Curitiba-PR. Executado: JOSÉ SÉRGIO LOIACONO. AV.42/32.422 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0330200-66.2007.5.09.0010 - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Executado: JOSÉ SÉRGIO LOIACONO. AV.43/32.422 - INDISPONIBILIDADE - Autos:0089600-73.2004.5.04.0028 - 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS. Executados: SANDRA MARION ZILLI LOIACONO e outros. AV.44/32.422 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0007285-79.2007.8.16.0001 - 6ª Vara Cível de Curitiba-PR. Executada: SANDRA MARION ZILLI LOIACONO. R.45/32.422 - PENHORA - Autos: 0011889-28.2016.5.09.0029 - 20ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Exequente: RAIMUNDO GOMES DE MORAIS. Executados: JOSE SERGIO LOIACONO FILHO e outros. AV.46/32.422 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0110900-41.2006.5.04.0022 - 22ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS. Executados: SANDRA MARION ZILLI LOIACONO e outros. AV.47/32.422 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000211-42.2021.5.05.0032 - 32ª Vara do Trabalho de Salvador-BA. Executada: SANDRA MARION ZILLI LOIACONO. AV.48/32.422 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0089600-73.2004.5.04.0028 - 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS. Executada: SANDRA MARION ZILLI LOIACONO. AV.49/32.422 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0004900-44.2007.5.05.0025 - 25ª Vara do Trabalho de Salvador-BA. Executados: SANDRA MARION ZILLI LOIACONO e outros. AV.50/32.422 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 1580300-15.2007.5.09.0013 - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Executado: JOSÉ SÉRGIO LOIACONO. AV.51/32.422 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0048600-02.2007.5.02.0010 - Grupo Auxiliar de Execução Pesquisa Patrimonial GAEPP da Cidade de São Paulo-SP. Executado: JOSÉ SÉRGIO LOIACONO. AV.52/32.422 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0026037-31.2009.8.16.0001 - 19ª Vara Cível de Curitiba-PR. Executado: JOSÉ SÉRGIO LOIACONO. AV.53/32.422 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000266-56.2022.5.05.0032 - 32ª Vara do Trabalho de Salvador-BA. Executado: JOSÉ SÉRGIO LOIACONO. AV.54/32.422 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0812500-83.2008.5.09.0010 - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Executados: SANDRA MARION ZILLI LOIACONO e outros. AV.55/32.422 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0006904-75.2024.8.16.0001 - 7ª Vara Cível de Curitiba-PR. Executado: JOSÉ SÉRGIO LOIACONO. AV.56/32.422 - INDISPONIBILIDADE - 5007951-20.2008.8.21.0001- 2º Juizado da 13ª Vara Cível de Porto Alegre-RS. Executada: SANDRA MARIO.

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). LEONARDO VIEIRA WANDELLI da 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0000269-92.2024.5.09.0011 : EVELLYN LAYANA DE SOUZA BARBOSA x RHEMA TELECOM LTDA x OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL . Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 200,00. 01 (um) Dispenser para álcool em gel de metal, com pedal, em bom estado de conservação. Qualificação do(s) Bem (02) R\$ 120,00. 01 (uma) Mesa plástica branca, em bom estado de conservação. Qualificação do(s) Bem (03) R\$ 100,00. 02 (duas) Cadeiras plástica branca, em bom estado de conservação. Avaliação em cada R\$ 50,00. Qualificação do(s) Bem (04) R\$ 150,00. 01 (uma) Cadeira de escritório giratória azul, em bom estado de conservação. Qualificação do(s) Bem (05) R\$ 800,00 02 (duas) Tendas de lona impermeável (2,50 X 2,50), estrutura em metalão, em bom estado de conservação, avaliadas em R\$ 400,00 cada. Qualificação do(s) Bem (06) R\$ 280,00. 07 (sete) Bases de fixação para guarda sois, avaliadas em R\$ 40,00 cada. Qualificação do(s) Bem (07) R\$ 750,00. 03 (três) Guarda sois em lona impermeável, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 250,00 cada. Qualificação do(s) Bem (08) R\$ 250,00. 01 (um) Guarda sol, modelo guarda sol, em lona impermeável, em bom estado de conservação. Qualificação do(s) Bem (09) R\$ 1.000,00. 01 (uma) Porta de correr com 4 folhas, sendo duas fixas e duas móveis, cujas folhas fixas tem 100 X 220 cm, e as móveis 60 x 220 cm, em vidro temperado blindex de 10 mm, emolduradas por perfis de alumínio, em bom estado de conservação. Qualificação do(s) Bem (10) R\$ 2.240,00. 08 (oito) Impressora antigas, jato de tinta e toners, das seguintes marcas e modelos: Samsung ML2010; Brother DCPJ 140; HP Desk Jet 3520; Desk Jet C120; HP Photo Smart C3180; Epson Stylus TX120; Lexmark E210 e Lexmark E230, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliadas em R\$ 280,00 cada, com fontes e cabo. Qualificação do(s) Bem (11) R\$ 2.640,00. 33 (trinta e três) Toners XR, para HP Laser Jet, Compatíveis aos modelos 435A/A285/436/278A, novos, avaliados R\$ 80,00 cada. R\$ 8.530,00 R\$ 8.530,00.

Autos nº. 0000454-96.2025.5.09.0011 : CLAUDIA VALENTE TEIXEIRA x NOVOTECA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA x JPS SOLUCOES COMERCIAIS LTDA x HK COMERCIO DE MADEIRA - EIRELI . Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 53.560,00 . 130,00m² de Piso de madeira Tauari Eucalipto, espessura de 10/12/14mm x 72,2/101,6/127mm, de produção própria, constante do estoque rotativo, avaliado, o metro quadrado, conforme tabela de venda, valor unitário em R\$ 412,00/m². R\$ 53.560,00 R\$ 53.560,00.

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). EDILAINE STINGLIN CAETANO da 021ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0000213-32.2025.5.09.0041 : CAIO VINICIUS DA SILVA MANO x RODRIGO KERTELT SYDORAK . Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 2.200,00. Mini alinhador de monobloco/chassi marca Ribeiro, para 10 toneladas, com haste móvel, bomba hidráulica, cor azul, em funcionamento normal, conforme declaração. Sem etiqueta de numeração. Dimensões aproximadas de 1,90m comprimento com prolongador ; 1,20 altura da haste. Usado e com todos os itens. Qualificação do(s) Bem (02) R\$ 1.500,00. Hidrolavadora de alta vazão, marca Eletroplas, EL-4000 V2; 2,0 cv - 2P monofásico, etiqueta com cód. 09038279.3; 5406/4; 00540600400139; bombeador agrícola BE 4000V; vazão máxima 28 litros/min; potência 3,0 cv/2,0 cv (elét.); 5,5 cv (gás). Com mangueira apropriada, cor laranja, equipamento em bom estado, completo e em funcionamento normal, conforme declaração. Qualificação do(s) Bem (03) R\$ 1.800,00. Compressor V8 Brasil, declarado como 10 pés, com etiqueta indicando motor de indução gaiola monofásico; 220V ~ 10; 3 HP. Reservatório/tanque com dimensões aproximadas de 0,30m de altura; 0,90 m de comprimento. Em funcionamento normal, conforme declaração. Qualificação do(s) Bem (04) R\$ 9.000,00. Elevador para veículos, pintura na cor cinza, não tem marca visível, com 02 motores, sendo 1 em cada coluna, declarado como capacidade compatível para elevar caminhonete, possível 04 toneladas. Equipamento com 02 plaquetas de difícil visualização, indicando: 06 13 5009 e 06 13 5011 (numerações prováveis). Em funcionamento normal, conforme declaração. R\$ 14.500,00 R\$ 14.500,00.

PRÉ-REQUISITOS: Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em um único pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital, os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital:

AUTOS levados a Hasta Pública pela 2ª Vara do Trabalho de Curitiba, deverá ser exclusivamente virtual eletrônico. caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de no mínimo 180 segundos a partir da oferta do último lance; conforme o contido na Resolução CNJ 236, artigo 21; TODOS ÔNUS,IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS (obrigações denominadas "propter rem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequívoca pelos interessados em oferecer o Lanço

em Hasta Pública, estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário, não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação.

São de responsabilidade do arrematante as despesas de TRANSFERÊNCIA e OUTRAS incidentes sobre a Arrematação, tais como: Funrejus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960/97; ITBI, Laudêmio, taxas, alvarás, emolumentos de cartório de escrituras, e despesas para levantamento de registros, Averbações, hipoteca Penhoras, dívidas, Ônus, Gravado, declarados, Gravames, Alienações, bem como eventuais Impostos, carregamento, frete, seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão;

Venda a Prazo: a critério do Juízo da execução, com a anuência do Credor, o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lance imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art.215 ao Art.221 do Provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9º região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance.

AUTOS levados a Hasta Pública pela 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observadas as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30(trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel; c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta, o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobrevindo dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lance ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690);

AUTOS levados a Hasta Pública pela 11ª Vara do Trabalho de Curitiba; Eventuais débitos de IPTU e Condomínio serão de responsabilidade do arrematante, assim como outros eventuais ônus pendentes sobre o imóvel, ainda que se refiram a tempo anterior à arrematação; Despesas referentes ao registro do imóvel, como ITBI e o Funrejus, também ficarão a cargo do arrematante.

AUTOS levados a Hasta Pública pela 15ª Vara do Trabalho de Curitiba; é responsabilidade do arrematante a solicitação direta a outros juízos para levantamento das restrições por eles realizadas junto à matrícula do imóvel, bem como o pagamento de despesas junto ao CRI competente para levantamento das despesas decorrentes das anotações de indisponibilidade CNIB determinadas por outros juízos, conforme o art. 14da lrp, art. 28 da lei dos notários e registradores, e dos arts. 517 e 555 do CNFE-TJPR e indicação junto à decisão nº 10664199 - GCJ-GJACJ-RFLD DO TJ/PR.

Em arrematação, poderão ser observados os termos do artigo 895 do CPC e dos artigos 281 a 283 do Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT da 9ª Região, que disciplinam o pagamento parcelado de bens adquiridos em hasta pública, cujo teor encontra-se à disposição na página do Tribunal na internet (<https://www.trt9.jus.br/portal/arquivos/8740816>).

Caso não efetuado o pagamento das parcelas convencionadas, o arrematante perderá, a favor da execução, todos os depósitos efetuados, inclusive o sinal.

A venda poderá ser parcelada da seguinte forma: 25% (vinte e cinco por cento) à vista e o restante em até 30 (trinta) parcelas mensais (art. 895, §1º CPC) no caso de bem imóvel e 40% (quarenta por cento) à vista e o restante em 06 (seis) parcelas mensais no caso de bem móvel

Efetuada o parcelamento em até seis vezes (entrada mais cinco parcelas), não haverá correção das prestações. Para parcelamento em prazo superior, haverá correção de todas as prestações pela taxa SELIC.

AUTOS levados a Hasta Pública pela 21ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Existência de ônus, recurso ou causa pendente sobre os bens a serem arrematados, como é o caso da HIPOTECA e especialmente no que respeita às dívidas de IPTU e de condomínio, de modo a deixar claro e inequívoco para os licitantes de que os débitos condominiais e de IPTU constantes do edital seguirão o imóvel e serão de total responsabilidade do arrematante (ou do adjudicatário), não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas no preço da arrematação ou da adjudicação.

CONDIÇÕES A TODOS OS AUTOS LEVADOS A HASTA PÚBLICA:

Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram em venda "AD CORPUS". No ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontra; declara irremediável e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens e que não será aceita a desistência, devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados e/ou os vícios redibitórios alegados em razão do estado de conservação/funcionamento dos bens. Em caso de dúvida NÃO COMPRE. As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo;

LANCES VIRTUAIS: condicionado a confirmação formal do LEILOEIRO PÚBLICO. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito;

O LEILOEIRO será responsável pela abertura e encerramento dos lances de cada lote individualmente em ordem crescente. Embora sejam aceitos lances pela internet, o Leiloeiro realizará a transmissão do áudio do leilão e fará a publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos, seguindo todas as normas relativas à realização de LEILÕES SIMULTÂNEOS. No LEILÃO o(s) lote(s) serão apregoados um a um e terão horário de fechamento dado pelo SISTEMA e mediado pelo leiloeiro sendo declarado, ao final, o lance vencedor e o encerramento. Portanto, caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de no mínimo 15 (quinze) segundos a partir da oferta do último lance; conforme o contido na Resolução CNJ 236, artigo 21, em seu parágrafo único. Recomenda-se que os licitantes acompanhem o LEILÃO por meio da TELA de LANCES e que considerem o AUDIO/VIDEO como mera ferramenta auxiliar, eis que pode sofrer atrasos decorrentes da internet, sendo que a tela de lances retrata em tempo real a oferta de lances.

O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes, respeitando os Critérios do Edital. leilões: presenciais, interativos e/ou eletrônicos e, ao final, declarará vencedor e encerramento e homologando pelo Leiloeiro Público Oficial;

HONORÁRIOS DO LEILOEIRO: no importe de 5% sobre o valor da arrematação não compõe o valor do lance, sendo acrescido a este e sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO (Decreto Federal nº 21.981/32),

assumindo, o arrematante ou, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese;

Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que, o mesmo cumpra as condições do último lançador;

RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS: No ato da retirada dos Bens deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito, NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.

DEMAIS CONDIÇÕES: Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CP, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência;

Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integramos Edital de Leilão, como pré condição Irretratável/irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO;

Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quais quer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após o término do prazo para prestação de contas, nos termos do Art. 271 do Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região, independentemente de intimação.

Caso as partes (art. 889, parágrafo único do CPC), Sócios/Equiparados e Cônjuges, bem como eventuais credores hipotecários, proprietários, coproprietários, usufrutuários, constantes no registro de imóveis, não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, das datas do leilão quando da expedição da intimação respectiva, esta ar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.

Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão.

Edital de Praça e leilão: **VIRTUAL**: dias 02/10/2026 (O lance deverá ser igual ou superior a avaliação) e 06/11/2026 (A quem mais der, prevalecerá, igualmente, o maior lance, desprezando-se, entretanto, o preço vil, assim considerado aquele que não atingir 50% da avaliação), **às 10:00 horas** se feriado, primeiro dia útil, subsequente. Local: www.nakakogueleiloes.com.br **Paulo Roberto Nakakogue**, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 12/048L, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juizes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da CLT, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos:

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). JOSÉ MÁRIO KOHLER da 03ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0001617-58.2013.5.09.0003 : IVANILTON NUNES DOS SANTOS x IMOBILIARIA JARDIM LTDA x VITOR LETO LEMOS x MARIA ELENA TORTATO LEMOS . Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 1.630.000,00. IMÓVEL:- O Quinhão nº 02 (dois) com a área de 9.584,92 m², com as seguintes medidas e confrontações: tendo como marco inicial a St.2, 13,00 metros do limite com o quinhão nº 1, na margem esquerda da estrada da Borda do Campo, acompanhando-se essa estrada com rumo 43º45 NO e medindo-se 48,42 metros, encontramos um marco correspondente a St.3 - 5,00 metros no limite com quinhão nº 3. Deixando-se de margear a referida estrada, com um linha seca de rumo 40º22 NE que faz divisa com o quinhão nº 3 e medindo-se 199,05 metros, encontramos outro marco correspondente a St. 5 - 50,60 metros junto a uma cerca que faz divisa nos fundos, acompanhando-se essa cerca que faz divisa com os terrenos do loteamento denominado Jardim Martinópolis, com rumo 64º12 SE e medindo-se 33,90 metros, encontramos a St. 6 seguindo-se adiante acompanhando ainda a referida cerca com rumo 64º03 SE e medindo-se 11,18 metros, encontramos um marco que corresponde a de St.6 - 11,18 metros. Desse marco, com uma linha seca rumo 39º08 SO, fazendo divisa com o quinhão nº 1 e medindo-se 215,38 metros encontramos o marco inicial. Cadastro Municipal: Indicação Fiscal 13.562.0004.0000. Endereço atualizado: Estrada da Roseira, s/n, Borda do Campo, São José dos Pinhais/PR – terreno ao lado do Cemitério Caminho do Céu (Estrada da Roseira, 5377, Borda do Campo, São José dos Pinhais/PR). Benfeitorias não averbadas: 1) Construção em alvenaria, destinada a depósito de materiais e ferramentas, de padrão simples, coberta com telhas de fibrocimento, piso em cimento bruto, com esquadrias de ferro, com aproximadamente 120m². 2) Construção em alvenaria, destinada a residência, de padrão simples, coberta com telhas de fibrocimento, piso em cimento bruto, com esquadrias de ferro, com aproximadamente 80m². 3) Construção em alvenaria, destinada a lavanderia, de padrão simples, coberta com telhas de fibrocimento, piso em cimento bruto, com esquadrias de ferro, com aproximadamente 12m². 4) Construção em alvenaria, destinada a depósito ou "casa reserva", de padrão simples, coberta com telhas de fibrocimento, piso em cimento bruto, com esquadrias de ferro, com aproximadamente 28m². Ocupação: Imóvel atualmente ocupado por Enael Medeiros do Belém, caseiro. (trabalha no cemitério localizado no terreno ao lado), e sua família). Imóvel Matrícula nº 47.465 do 1ª CRI de São José dos Pinhais/PR. Venda Ad Corpus. R\$ 1.630.000,00. **ONUS DA PREFEITURA: R\$ 24.796,76 ATÉ 14/08/2026.** Matrícula - Bem nº 1. R. 02/47.465 - Transmittente: Euzébio Gomes Fonseca e esposa Honária Rodrigues da Silva, CPF:929.451.639-34. Adquirente: IMOBILIÁRIA JARDIM LTDA, CNPJ:76454.560.0001-88 com sede Rua Desembargador Westphalen, 181, Centro, Curitiba/PR, Cep: 80.010-110. R.03/47.465 - Servidão Onerosa de Passagem lavrada nas notas do 1º tabelião desta cidade, em 03 de setembro de 1.998, às fls 086 á 088, do livro 0540 Imobiliária Jardim Ltda. INSTITUI SERVIDÃO ONEROSA, em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ-SANEPAR com sede á Rua Engenheiro Rebouças nº 1.376, em Curitiba/PR, CNPJ:76.484.013/0001-45, por FAIXA DE SERVIDÃO DO INTERCEPTOR I com a área de 542,10 m². R. 06/47.465 - Penhora - Autos: 387/2002, 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais/PR, Exequente: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - Executada: IMOBILIÁRIA JARDIM LTDA. R. 07/47.465 - Penhora - Autos: 00022237420128160036, Vara da Fazenda Publica de São José dos Pinhais/PR - Exequente: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR , Executado: IMOBILIÁRIA JARDIM LTDA. AV. 08/47.465 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 00016175820135090003, 3ª Vara de Trabalho de Curitiba/PR, propriedade da IMOBILIÁRIA JARDIM LTDA ME (CEMITÉRIO PARQUE CAMINHO DO CÉU). AV.09/47.465 INDISPONIBILIDADE - Autos:00005123820205090670, 1ª Vara de Trabalho de São José dos Pinhais/PR , propriedade da IMOBILIÁRIA JARDIM LTDA. AV. 10/47.465 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 00247262420148160035, 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais/PR, propriedade da IMOBILIÁRIA JARDIM LTDA. AV. 11/47.465 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 00172494720148160035, 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais/PR , propriedade da IMOBILIÁRIA JARDIM LTDA. R. 12/47.465 - Penhora - Autos: 00016175820135090003, 3ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR , Exequente: IVANILTON NUNES, Executado: IMOBILIÁRIA JARDIM LTDA e outros.

PRÉ-REQUISITOS: Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em um único pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital, os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital:

São de responsabilidade do arrematante as despesas de TRANSFERÊNCIA e OUTRAS incidentes sobre a Arrematação, tais como: Funrejus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960/97; ITBI , Laudêmio, taxas, alvarás, emolumentos de cartório de escrituras, e despesas para levantamento de registros, Averbações, hipoteca Penhoras, dividas, Ônus, Gravado, declarados, Gravames, Alienações, bem como eventuais Impostos, carregamento, frete, seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão;

Venda a Prazo: a critério do Juízo da execução, com a anuência do Credor, o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lance imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art.215 ao Art.221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9ª região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance.

CONDIÇÕES A TODOS OS AUTOS LEVADOS A HASTA PÚBLICA:

Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram em venda "AD CORPUS". No ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontram; declara irrevogável e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens e que não será aceita a desistência, devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados e/ou os vícios redibitórios alegados em razão do estado de conservação/funcionamento dos bens. Em caso de dúvida NÃO COMPRE. As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo;

LANCES VIRTUAIS: condicionado a confirmação formal do LEILOEIRO PUBLICO. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito;

O LEILOEIRO será responsável pela abertura e encerramento dos leilões de cada lote individualmente em ordem crescente. Embora sejam aceitos lances pela internet, o Leiloeiro realizará a transmissão do áudio do leilão e fará a publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos, seguindo todas as normas relativas à realização de LEILÕES SIMULTÂNEOS. No LEILÃO o(s) lote(s) serão apregoados um a um e terão horário de fechamento dado pelo SISTEMA e mediado pelo leiloeiro sendo declarado, ao final, o lance vencedor e o encerramento. Portanto, caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de no mínimo 15 (quinze) segundos a partir da oferta do último lance; conforme o contido na Resolução CNJ 236, artigo 21, em seu parágrafo único. Recomenda-se que os licitantes acompanhem o LEILÃO por meio da TELA de LANCES e que considerem o AUDIO/VIDEO como mera ferramenta auxiliar, eis que pode sofrer atrasos decorrentes da internet, sendo que a tela de lances retrata em tempo real a oferta de lances.

O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes, respeitando os Critérios do Edital. leilões: presenciais, interativos e/ou eletrônicos e, ao final, declarará vencedor e encerramento e homologando pelo Leiloeiro Público Oficial;

HONORÁRIOS DO LEILOEIRO: no importe de 5% sobre o valor da arrematação não compõe o valor do lance, sendo acrescido a este e sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO (Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, o arrematante ou, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese;

Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que, o mesmo cumpra as condições do último lançador;

RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS: No ato da retirada dos Bens deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito, NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.

DEMAIS CONDIÇÕES: Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CP, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência;

Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integramos Edital de Leilão, como pré condição Irretratável/irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO;

Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quais quer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após o término do prazo para prestação de contas, nos termos do Art. 271 do Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9º Região, independentemente de intimação.

Caso as partes (art. 889, parágrafo único do CPC), Sócios/Equiparados e Cônjuges, bem como eventuais credores hipotecários, proprietários, coproprietários, usufrutuários, constantes no registro de imóveis, não sejam encontrados ou identificados, por qualquer razão, das datas do leilão quando da expedição da intimação respectiva, esta considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.

Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão.